

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: MOGEIRO

Relatório Anual de Gestão 2022

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MOGEIRO
Região de Saúde	12ª Região
Área	218,99 Km²
População	13.238 Hab
Densidade Populacional	61 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO
Número CNES	6397506
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08866501000167
Endereço	RUA GETULIO VARGAS S/N PREDIO
Email	saudemogeiro@uol.com.br
Telefone	32661201

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO JOSE FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
E-mail secretário(a)	INFORMATICAMOGEIRO@UOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	8332661001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CALDAS BRANDÃO	55.853	6077	108,80
GURINHÉM	309.276	14125	45,67
INGÁ	287.969	18184	63,15
ITABAIANA	218.847	24363	111,32
ITATUBA	244.205	11069	45,33

JUAREZ TÁVORA	82.593	8014	97,03
JURUPIRANGA	78.761	10830	137,50
MOGEIRO	218.993	13238	60,45
PEDRAS DE FOGO	401.12	28607	71,32
PILAR	101.262	12036	118,86
RIACHÃO DO BACAMARTE	38.369	4562	118,90
SALGADO DE SÃO FÉLIX	196.092	12123	61,82
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	98.229	6037	61,46
SÃO MIGUEL DE TAIPU	92.524	7450	80,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Mogeiro pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba, com uma população estimada de 13.284 habitantes, O município se estende por 193,9 km² e contava com 13 284 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 68,5 habitantes por km² no território do município.

Tem como gestora municipal de saúde Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos, com posse desde 02 de janeiro de 2021.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar um instrumento de obrigação legal para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, durante o ano de 2022. Apóia-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, os atos normativos, dispostos em Leis, Decretos, Acórdão e Portarias do Ministério da Saúde pactuadas com os gestores do sistema, que fazem citações sobre o Relatório de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	509	484	993
5 a 9 anos	489	460	949
10 a 14 anos	467	473	940
15 a 19 anos	471	515	986
20 a 29 anos	1047	1172	2219
30 a 39 anos	958	1088	2046
40 a 49 anos	826	897	1723
50 a 59 anos	676	717	1393
60 a 69 anos	463	502	965
70 a 79 anos	313	354	667
80 anos e mais	151	206	357
Total	6370	6868	13238

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MOGEIRO	209	235	210

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/01/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	35	22	65	25
II. Neoplasias (tumores)	36	63	27	27	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	2	5	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	31	11	8	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	7	7	12
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	2	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	-	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	52	34	20	28
X. Doenças do aparelho respiratório	41	54	31	40	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	43	23	39	84
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	7	5	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	6	9	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	33	17	11	21
XV. Gravidez parto e puerpério	184	180	179	147	138
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	2	28	16	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	2	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	7	7	10	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	34	40	57	40

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	9	3	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	536	577	455	470	509

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/01/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	8
II. Neoplasias (tumores)	11	17	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	41	36
X. Doenças do aparelho respiratório	10	8	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	7	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	66	94	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos acima apresentam uma população estimada por sexo equiparada, a faixa etária com maior predomínio de pessoas se encontra na fase inicial adulta entre 20 a 29 anos, ou seja, 2.219 habitantes.

Os dados que ressaltam as principais causas de internação nos mostra que a maior frequência é segundo capítulo da CID-10, XV Gravidez parto e puerpério com 138 internações. Importante destacar que essas internações são relativas ao parto (normal e cesárea), que não é considerado doença. Esse número maior de internamento é seguido por Doenças do aparelho digestivo com um total de 84.

Os serviços de saúde de Mogeiro buscam prestar assistência integral e humanizada a todos os municípios para diminuir cada vez mais os dados de morbimortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	129.161
Atendimento Individual	32.856
Procedimento	39.699
Atendimento Odontológico	6.833

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	901	86,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17869	59529,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	59517	189825,95	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	863	11332,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	189	28350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	79339	289124,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	258	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1219	-
Total	1477	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados acima mostram a Produção de Serviços no SUS no município de Mogeiro/PB, com exceção da produção de atenção primária a saúde onde não apresenta os dados devido à inconsistência proveniente do SISAB, Sistema de informação. Vale salientar que a produção da atenção primária é bem maior, tendo em vista o porte do município, a grande parte das ações e serviços é direcionada para a Atenção Primária, que assume o papel de porta de entrada e ordenadora de serviços.

Desse modo, podemos destacar que no terceiro quadrimestre de 2022 tivemos na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, uma grande quantidade de procedimentos que foram apresentados ao Conselho de Saúde na reunião de apreciação desse relatório.

De acordo com o demonstrativo acima, o município está trabalhando ações de saúde de acordo com a demanda dos usuários visando melhores condições para a população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A tabela acima demonstra que 100% dos serviços da Rede Assistencial de Saúde de Mogeiro são de gestão municipal e natureza jurídica pública. O município é responsável por 17 serviços de saúde, sem vinculação a consórcio público, o que confere a gestão uma grande responsabilidade em garantir e ofertar serviços de saúde com qualidade aos seus municípios e referências.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	7	25	32
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	9	26	24	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)		1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		67	66	65	64

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		94	96	103	99

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui profissionais de saúde com vínculos empregatícios estatutários, a permanência dos profissionais na área de abrangência, favorece a qualificação da assistência e o desenvolvimento dos serviços do SUS, voltada para integralidade, universalidade e equidade.

De acordo com panorama apresentado os profissionais de saúde trabalhando no SUS no município de Mogeiro a maioria são estatutários e empregados públicos, com alguns profissionais contratados pela necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA : GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO: UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção da UBSF 1	Monitoramento interno	0			100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
2. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Monitoramento Interno	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.									
3. 100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Remanejar ou contratar recursos humanos para os NASF, de acordo com o levantamento das necessidades do município									
4. 100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	Percentual de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter número de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil.									
5. 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão das escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais									

OBJETIVO Nº 1.2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Odontomóvel no município.	Envio de projeto ao Ministério da Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Enviar projeto ao MS para recebimento de recurso de investimento									
2. Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS.									
3. Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal.									

OBJETIVO Nº 1.3 - REORGANIZAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO ACAMADA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Monitoramento interno e E-Sus	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população									
2. Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	Monitoramento interno e E-Sus	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos qualificados considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.									
3. Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Monitoramento interno e E-Sus.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar os fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando o atendimento									
4. Implantar 01 EMAD para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011	Monitoramento interno e E-Sus	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes									

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVENÍVEIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Monitoramento interno do Nº de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável, nº de pais, professores e alunos participantes de atividades em grupo ou coletivas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos									
2. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Identificar e monitorar o público alvo voltado para o sobrepeso e obesidade de forma intersetoria	0			100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Promover capacitação e/ou reciclagem para os profissionais da atenção básica.									
3. Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Monitoramento interno do número de pessoas por grupos de reeducação alimentar adulto e infantil nas Unidade de Saúde.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo do grupo de reeducação alimentar. Identificar e monitorar o público alvo voltado para o sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.									
4. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Monitoramento interno do número de pessoas por grupos de reeducação alimentar adulto e infantil nas Unidade de Saúde.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade nos grupos de Hipertensos e diabéticos já existentes nas Unidades Básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Monitoramento das ações da Atenção Especializada; Produção de serviços.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada									

OBJETIVO Nº 1.6 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E APERFEIÇOAR AS INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM – PNAISH

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH									
2. Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha a cada ano, com palestras, feira de saúde com realização de consultas e exames com Médico Urologista, distribuição de panfletos com informações e orientações sobre o câncer e outras doenças prevalentes na população masculina.									

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir material permanente e insumos, na unidade e a manutenção dos equipamentos periodicamente. Garantir pessoal em número suficiente para o serviço.									
2. Enviar projeto ao Ministério da Saúde para Implantação do Serviço de Motolância no Município.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados; Monitoramento interno, das planilhas de solicitações e de manutenção.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir Moto para o Serviço.									
Ação Nº 2 - Contratar pessoal capacitado para o serviço									
3. Manter o Acolhimento e implantar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados; Monitoramento interno, das planilhas de solicitações e de manutenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde.									
4. Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Pactuar com as Unidades a implantação das linhas de cuidado	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Pactuar com as Unidades a implantação das linhas de cuidado									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA", COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e E-SUS.	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e E-SUS.									
2. Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atualização para os profissionais que realizam os testes rápidos nas unidades de saúde. Garantir os insumos necessários: Monitorar a realização dos testes em cada gestante na Atenção Básica.									
3. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas.	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBSF em conjunto com os ACS'S.									
4. Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
5. Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	0			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna de gestantes faltosas									

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Monitorar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0				0,65	0,65	Razão	0,65	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;										
Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou										
2. Monitorar e manter a meta em 0,5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	E-SUS Monitoramento interno. SISCAM	0				0,50	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas e terceirização do serviço para ampliar o acesso do público-alvo.										
Ação Nº 2 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.										
3. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	E-SUS Monitoramento interno. SISCAM	0				100,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado. Implantar fluxograma do segmento desses resultados alterados										

OBJETIVO Nº 3.3 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Organizar e implantar uma Linha de cuidado integral do adolescente.	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	0			10	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Implantar a carteira do adolescente.										
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais.										
2. Implantar um grupo de adolescentes nas Unidades básicas de Saúde.	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	0			10	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional.										
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica										
3. Ampliar para 60 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	0			60,00	40,00	Percentual	50,00	125,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE.										

DIRETRIZ Nº 4 - SAÚDE MENTAL - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	0			10	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Enviar projeto ao MS.										
Ação Nº 2 - Ampliar, monitorar e avaliar a cobertura do AMENT no município										
2. Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	0			100,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar os recursos humanos do Centro de Atenção Psicossocial.										
Ação Nº 2 - Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica institucional das equipes.										
3. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	0			100,00	85,00	Percentual	80,00	94,12	
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.										

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
2. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Monitoramento interno, SINAN e monitoramento dos indicadores pactuados em PQVAS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento assim como a conclusão do mesmo.									
3. Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Monitoramento interno, SINAN e monitoramento dos indicadores pactuados em PQVAS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos.									
4. Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde.	SINAN	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas de saúde.									
5. Manter em 85% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			85,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Realização de Busca Ativa para manter atualizado cartão vacinal									
6. Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).									
7. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
8. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica									
9. Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Monitoramento interno	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha									
10. Adequar e/ou manter a estruturadas salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Monitoramento interno	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frios.									
11. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Monitoramento interno	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações do cuidado a saúde do trabalhador									
OBJETIVO Nº 5 .2 - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Sistema de informação, monitoramento do número de ações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações									
2. Iniciar processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Sistema de informação, monitoramento do número de ações realizadas	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar as medidas cabíveis para atender as orientações da nova PNAB									
3. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação									
OBJETIVO Nº 5.3 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projeto para Implantar programa de Posse Responsável	Monitoramento das ações	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Coordenar as ações para implementar o programa com ONGs, associações, conselhos locais e outros. Ampliar a divulgação das ações.									
2. Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo;									
Ação Nº 2 - Coleta e envio de amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.									
Ação Nº 3 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.									
3. Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos.									
4. Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.									
5. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos									
Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva									
OBJETIVO Nº 5.4 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.									
Ação Nº 2 - Monitorar Unidades de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual.									
2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VISA-M (SISAGUA)									

3. Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados conforme programação anual	Executar ações educativas conforme programação anual	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual.

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar a REMUME para 2022	Portaria de publicação da REMUME	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.									
2. Implantação do HORUS como estratégia de qualificação da gestão a assistência farmacêutica do SUS.	HORUS implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Horus									
3. 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	Portaria de publicação da REMUME	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS e a Coordenação de Compras.									
4. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de recurso aplicado na AFB.									
5. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente									
6. Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação	Contratar farmacêutico para suprir a necessidade	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar farmacêutico para suprir a necessidade

OBJETIVO Nº 6.2 - PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Ferramentas de comunicação estabelecidas	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.									
2. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Ferramentas de comunicação estabelecidas	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar Educação Continuada para todos os profissionais da área de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Continuada para todos os profissionais da área de saúde									
2. Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Plano de educação permanente	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitação por categorias									
3. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Monitoramento interno	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Central de Regulação Municipal Reestruturada.									
4. Implantar Ouvidoria Municipal	Monitoramento interno	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada									

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLANTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 8.1 - QUALIFICAR PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Monitoramento Interno	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS).									
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde.									
2. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	Monitoramento interno	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.									
3. Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispecto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Monitoramento interno	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispecto									

OBJETIVO Nº 8.2 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR/EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Monitoramento interno	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas e associações.									
2. Realizar feiras de saúde itinerantes	Monitoramento Interno	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação em cuidados em saúde de forma geral, atendimentos clínicos e odontológicos, realização de testes rápidos.									

DIRETRIZ Nº 9 - ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS

OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ARTICULAÇÃO REGIONAL EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Monitoramento interno	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR e COSEMNS PB.									
2. Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população	Monitoramento interno	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a Secretaria de Estado da Saúde									
3. Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Monitoramento interno	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar os recursos para aquisição e distribuição dos medicamentos do componente especializado através do estado e DRS.									

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL
OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Orçamento Aprovado e executado; SIOPS alimentado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir em conjunto com a área financeira da Prefeitura e com as ações programadas no Plano Municipal e Saúde os recursos financeiros do Tesouro Municipal necessários para aplicação nas ações de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar anualmente o orçamento para o setor saúde, respeitado os percentuais de investimentos definidos na legislação.									
2. Manter atualizado as informações do SIOPS	Orçamento Aprovado e executado; SIOPS alimentado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente o banco de dados do SIOPS. Alimentar Bimestralmente o SIOPS. Informar quadrimestralmente ao Ministério Público, Conselho de Saúde, Câmara de Vereadores, Secretaria Estadual de Saúde os dados do SIOPS sobre receitas e despesas dos recursos financeiros próprios e transferidos para a saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Construção da UBSF 1	1,00	0,00
	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	100,00	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00	90,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	1	1
	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00	100,00
	Publicar a REMUME para 2022	1	1
	Implantação do HORUS como estratégia de qualificação da gestão a assistência farmacêutica do SUS.	1	0
	Manter atualizado as informações do SIOPS	100,00	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população	70,00	70,00
	Realizar feiras de saúde itinerantes	3	0
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	12	12
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	80,00	70,00
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	1	1
Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	70,00	70,00	

	Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	1	1
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1	1
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	90,00	90,00
	Implantar Ouvidoria Municipal	1	0
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1	1
	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação	1	1
301 - Atenção Básica	Implantação do Odontomóvel no município.	1	0
	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	50,00	0,00
	Organizar e implantar uma Linha de cuidado integral do adolescente.	1	1
	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,65	0,65
	Percentual das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	90,00	90,00
	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	85,00	85,00
	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	1	1
	Implantar protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	1	0
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	50,00	50,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	1	1
	Iniciar processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	70,00	70,00
	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	80,00	0,00
	Implantar um grupo de adolescentes nas Unidades básicas de Saúde.	1	0
	Monitorar e manter a meta em 0,5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	0,50	0,50
	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	90,00	90,00
	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	85,00	85,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	80,00	90,00
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	80,00	80,00
	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00	100,00
	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	50,00	50,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	85,00	80,00
	Ampliar para 60 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	40,00	50,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	90,00	95,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas.	90,00	90,00
	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	80,00	80,00
	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	100,00	100,00
	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	70,00	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas	80,00	80,00
	Implantar 01 EMAD para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011	80,00	0,00
	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	80,00	80,00
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00	80,00	
Adequar e/ou manter a estruturadas salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	7	7	
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	7	7	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	100,00	100,00
	Enviar projeto ao Ministério da Saúde para Implantação do Serviço de Motolância no Município.	100,00	0,00
	Manter o Acolhimento e implantar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00

	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar Projeto para Implantar programa de Posse Responsável	1	0
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	80,00	80,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	100,00
	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados conforme programação anual	1	1
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde.	70,00	70,00
	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	90,00	90,00
	Manter em 85% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	85,00	80,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	90,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	80,00
	306 - Alimentação e Nutrição	Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	17.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	2.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.427.960,00	0,00	4.136.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.564.790,00
	Capital	367.000,00	0,00	174.810,00	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	631.810,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	291.900,00	0,00	1.473.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.765.130,00
	Capital	160.000,00	0,00	14.040,00	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	354.040,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	N/A	28.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.440,00
	Capital	56.500,00	0,00	3.470,00	11.420,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.390,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	5.680,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.680,00
	Capital	1.400,00	0,00	5.890,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.290,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	204.770,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.770,00
	Capital	N/A	0,00	4.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.230,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria de Saúde busca cumprir as metas fortalecendo os objetivos da execução de cada ação pactuada na Programação Anual, no entanto, algumas metas não foram possíveis de serem executadas a exemplo de algumas ofertas de ações de saúde.

Alguns desafios ainda permanecem, como o de que o processo de monitoramento e avaliação das ações e metas da PAS seja incorporado ao processo de trabalho das áreas, refletindo no alcance dos objetivos propostos. A SMS está sendo dada ênfase ao monitoramento das ações em saúde, para que as ações planejadas possam ser realizadas com eficiência, eficácia, mas que principalmente tenham efetividade na melhoria da qualidade de vida da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.534.463,67	4.727.335,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261.798,76	
	Capital	0,00	18.929,00	81.765,90	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	430.694,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	825.307,02	0,00	559.499,00	0,00	0,00	0,00	1.384.806,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	296.688,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.688,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	6.553.392,67	5.931.786,40	0,00	889.499,00	0,00	0,00	0,00	13.374.678,07	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.010,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	515.300,00	515.300,00	2.356.394,22	457,29
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	53.731,14	179,10
IPTU	30.000,00	30.000,00	53.731,14	179,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	75.097,92	1.251,63

ITBI	6.000,00	6.000,00	75.097,92	1.251,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	1.051.306,63	500,62
ISS	210.000,00	210.000,00	1.051.306,63	500,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	269.300,00	269.300,00	1.176.258,53	436,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.810.000,00	15.810.000,00	22.415.586,57	141,78
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	18.679.227,68	155,66
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	7.001,21	140,02
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	314.881,31	104,96
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.412.752,32	97,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.724,05	34,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.325.300,00	16.325.300,00	24.771.980,79	151,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.794.960,00	6.559.393,76	6.553.392,67	99,91	6.553.392,67	99,91	5.893.638,78	89,85	0,00
Despesas Correntes	3.427.960,00	6.540.464,76	6.534.463,67	99,91	6.534.463,67	99,91	5.874.709,78	89,82	0,00
Despesas de Capital	367.000,00	18.929,00	18.929,00	100,00	18.929,00	100,00	18.929,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	451.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	291.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.323.760,00	6.559.393,76	6.553.392,67	99,91	6.553.392,67	99,91	5.893.638,78	89,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.553.392,67	6.553.392,67	5.893.638,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.553.392,67	6.553.392,67	5.893.638,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.715.797,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.837.595,56	2.837.595,56	2.177.841,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,45	26,45	23,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.715.797,11	6.553.392,67	2.837.595,56	659.753,89	0,00	0,00	0,00	659.753,89	0,00	2.837.595,56
Empenhos de 2021	3.037.382,59	4.995.144,30	1.957.761,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957.761,71
Empenhos de 2020	2.331.857,68	3.609.475,11	1.277.617,43	0,00	49.340,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.957,90
Empenhos de 2019	2.354.091,60	2.764.443,70	410.352,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.352,10
Empenhos de 2018	2.154.571,74	2.869.827,78	715.256,04	0,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.346,04
Empenhos de 2017	2.214.325,04	3.031.584,18	817.259,14	0,00	10.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.225,14
Empenhos de 2016	2.342.880,61	2.807.369,54	464.488,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.488,93
Empenhos de 2015	2.038.967,25	2.388.611,02	349.643,77	0,00	164.910,49	0,00	0,00	0,00	0,00	514.554,26
Empenhos de 2014	2.315.211,26	2.646.243,07	331.031,81	0,00	348.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	679.698,88
Empenhos de 2013	1.855.175,35	2.220.865,43	365.690,08	0,00	105.555,04	0,00	0,00	0,00	0,00	471.245,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.310.810,00	6.310.810,00	5.832.070,68	92,41
Provenientes da União	5.830.950,00	5.830.950,00	5.752.579,73	98,66
Provenientes dos Estados	479.860,00	479.860,00	79.490,95	16,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.310.810,00	6.310.810,00	5.832.070,68	92,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.491.640,00	5.139.100,99	5.139.100,99	100,00	5.139.100,99	100,00	4.641.105,44	90,31	0,00
Despesas Correntes	4.123.030,00	4.727.335,09	4.727.335,09	100,00	4.727.335,09	100,00	4.229.339,54	89,47	0,00
Despesas de Capital	368.610,00	411.765,90	411.765,90	100,00	411.765,90	100,00	411.765,90	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.617.130,00	1.384.806,02	1.384.806,02	100,00	1.384.806,02	100,00	1.299.177,53	93,82	0,00
Despesas Correntes	1.501.670,00	1.384.806,02	1.384.806,02	100,00	1.384.806,02	100,00	1.299.177,53	93,82	0,00
Despesas de Capital	115.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.470,00	690,00	690,00	100,00	690,00	100,00	690,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.470,00	690,00	690,00	100,00	690,00	100,00	690,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	11.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	209.000,00	296.688,39	296.688,39	100,00	296.688,39	100,00	258.568,39	87,15	0,00
Despesas Correntes	204.770,00	296.688,39	296.688,39	100,00	296.688,39	100,00	258.568,39	87,15	0,00
Despesas de Capital	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.332.810,00	6.821.285,40	6.821.285,40	100,00	6.821.285,40	100,00	6.199.541,36	90,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.286.600,00	11.698.494,75	11.692.493,66	99,95	11.692.493,66	99,95	10.534.744,22	90,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.069.030,00	1.384.806,02	1.384.806,02	100,00	1.384.806,02	100,00	1.299.177,53	93,82	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	59.970,00	690,00	690,00	100,00	690,00	100,00	690,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	209.000,00	296.688,39	296.688,39	100,00	296.688,39	100,00	258.568,39	87,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.656.570,00	13.380.679,16	13.374.678,07	99,96	13.374.678,07	99,96	12.093.180,14	90,38	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.239.810,00	6.821.285,40	6.821.285,40	100,00	6.821.285,40	100,00	6.199.541,36	90,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.416.760,00	6.559.393,76	6.553.392,67	99,91	6.553.392,67	99,91	5.893.638,78	89,85	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/01/03/23 10:59:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 311.318,00	311318,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.211,79	2211,79
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.423.473,70	3423473,70
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 51.621,80	51621,80
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 810.000,00	810000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 263.000,00	263000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 568.634,06	568634,06
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 92.456,64	92456,64
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 165.065,97	165065,97	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.451.838,76	0,00	2.451.838,76
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.467.334,70	41.840,64	5.509.175,34
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.919.173,46	41.840,64	7.961.014,10

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2025 07:31:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2025 07:31:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2025 07:31:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com a maior parte dos recursos destinados à Atenção Básica, onde segundo os demonstrativos, do total de despesas em saúde no município de Juripiranga **98,64%** foram da participação das Transferências da União para o Fundo Municipal de Saúde.

Não constatamos repasse de recursos oriundos do ente estadual.

No total, segundo os mesmos relatórios, o município utilizou 26,45%, de recursos próprios em suas ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo determinado pela Lei Complementar Nº 141 de 13/01/12.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Durante o período de janeiro a dezembro de 2022, a gestão do SUS não foi submetida a ações de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Mogieiro apresentou no Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, a sua prestação de contas, tanto das ações quanto do físico e financeiro do serviço de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2022. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

A análise sistemática dos dados e informações disponíveis mostra-se, portanto, como um elemento fundamental não apenas para instrumentalizar as instâncias de decisão, mas também para promover a melhoria contínua da qualidade da informação e da assistência à saúde prestada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A elaboração do RAG 2022 evidenciou a necessidade de trabalhar através de um monitoramento contínuo das ações acerca das pactuações realizadas e metas a serem cumpridas, para isso é preciso envolver os profissionais nesse monitoramento para que as fragilidades apontadas nesse exercício sejam redirecionadas e com êxito em 2023.

Como também é necessário dar continuidade as ações de educação permanente em saúde para os profissionais, para que os serviços e ações sejam de qualidade e resolutiva, através de práticas multidisciplinares e intersetoriais resultando no fortalecimento da rede de saúde, assim uma melhor assistência a população do Município.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretário(a) de Saúde
MOGEIRO/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O município de Mogeiro pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Paraíba, com uma população estimada de 13.284 habitantes, O município se estende por 193,9 km² e contava com 13 284 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 68,5 habitantes por km² no território do município.

Tem como gestora municipal de saúde Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos, com posse desde 02 de janeiro de 2021.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) tem o objetivo de informar os recursos financeiros, ações e serviços de saúde no âmbito do SUS realizados durante o período de 2022, atendendo às prerrogativas legais e editadas nos atos normativos vigentes tendo em vista que é um instrumento de obrigação legal. Além de servir fundamentalmente para acompanhamento, controle e avaliação, também contempla as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Saúde, as metas da Programação Anual de Saúde, a análise de execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde, conforme a Portaria 2.135/13, e nortear para a construção de um planejamento adequado para a saúde municipal. Após analisarmos este RAG emitiremos nosso parecer conclusivo, efetivando o processo de controle social no SUS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Analisando as informações acima, assim como vivenciamos no dia a dia, vemos a real necessidade de uma melhor prestação de serviço por parte da Atenção Primária o que poderia impactar positivamente na diminuição de mortes por causas evitáveis, gravidez indesejada, melhores medidas de promoção, prevenção e de profilaxia relacionadas à saúde da população, sobretudo dos mais vulneráveis como crianças, gestantes e idosos. Portanto, sugerimos melhor acompanhamento e monitoramento dos indicadores para diagnosticar problemas rotineiros que comprometam os resultados pretendidos para nossa Atenção Primária.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

É do nosso entendimento que os serviços e ações de saúde são efetivados continuamente no município, assim concretizando as políticas públicas em saúde. Porém, a maior parte dos procedimentos são realizados na Atenção Primária como mostram os relatórios de produção do SUS no município. Do mesmo modo, a Atenção à Média e Alta Complexidade também realiza seus atendimentos com regularidades, bem como se vale de suas referências sempre que necessário. Contudo, é importante considerar a importância de rever constantemente tal prestação de serviços no intuito de qualificar este atendimento e de cuidar para que sejam atendidas as premissas do sus em todas as suas esferas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Concluímos que o município possui sua Rede Física Prestadora de Serviços do SUS 100% cadastrada no CNES, sem vinculação a consórcio público e oferta serviços de saúde com qualidade aos seus usuários apesar das limitações. A gestão é Plena de Sistema com assistência Básica e de Média Complexidade, através dos serviços prestados por: 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, 05 Equipes de Saúde Bucal, 01 Equipe Multiprofissional, 01 Central de Regulação, 01 Farmácia Básica, 01 Laboratório de Análises Clínicas, 01 Policlínica, 01 Centro de Reabilitação, 01 Unidade Mista, 1 SAMU, 1 Vigilância em Saúde e 1 Laboratório de Próteses Dentária, atendendo aos usuários desde ações de prevenção e promoção até a média complexidade.

De modo satisfatório, o Fundo Municipal de Saúde gere a contento as ações e serviços públicos de saúde do SUS no município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho confirma a informação constante neste relatório conforme tabela acima.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Durante o ano de 2022 tivemos mais de 85% das metas pactuadas alcançadas. Consideramos um bom resultado e, que reflete o bom andamento das ações e serviços de saúde no município.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Com a maior parte dos recursos destinados à Atenção Básica, onde segundo os demonstrativos, do total de despesas em saúde no município de Juripiranga mais de 95% foram da participação das Transferências da União para o Fundo Municipal de Saúde.

Não constatamos repasse de recursos oriundos do ente estadual. No total, segundo os mesmos relatórios, o município de Mogeiro utilizou mais de 25%, de recursos próprios em suas ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo determinado pela Lei Complementar Nº 141 de 13/01/12.

Alertamos para que seja sempre observada a qualidade das AÇÕES e dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no sentido de atender com qualidade os princípios basilares do SUS no município.

Auditorias

- Considerações:

Durante o período de janeiro a dezembro de 2022, a gestão do SUS não foi submetida a ações de auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão - RAG é de suma importância para prestação de contas das intenções do Plano de Saúde operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde, que foram executadas no ano anterior. O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento fundamental para a prestação de contas à população da execução do ano anterior e através deste instrumento, foram apresentados os resultados da execução da Programação Anual de Saúde - PAS, com base no conjunto de diretrizes, objetivos, indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde - PMS que também nortearon eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao referido Plano de Saúde e às Programações seguintes.

É notória, como nos mostra este relatório, a priorização sistemática da Atenção Primária no município, não apenas por se tratar da porta de entrada para a assistência, mas também por se tratar de um percentual muito considerável de recursos advindos da União destinado exclusivamente para a execução das já citadas ações e serviços públicos de saúde no município. No mais, ressaltamos o comprometimento da gestão com a MAC municipal, bem como com outras ações e serviços prestados à população financiadas como recursos próprios.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Entendemos que os objetivos da secretaria municipal de saúde para o período de 2022 foram atingidos total ou parcialmente e, portanto, sugerimos mais atenção para com a Programação Anual de Saúde, bem como com o Plano Municipal de

Saúde por parte dos que gerem e ofertam os serviços à população, na ponta, aqui nos referimos à importância de cada diretor, coordenador, gestor (em loco), ou colaborador de cada serviço que nos recebem diariamente como USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO. Entendemos que a qualidade do SUS no município passa também por cada um desses colaboradores, que devem conhecer mais profundamente o próprio SUS para que assim, entendam que a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito do município também depende diretamente de suas contribuições, o que fará com que as referidas ações e serviços sejam por estes profissionais monitoradas e avaliadas constantemente para que as soluções cheguem com maior rapidez e dignidade aos já referidos usuários do SUS e, que o acompanhamento ao andamento dos serviços seja uma constante da gestão e que os objetivos e metas sejam devidamente alcançados porém, com o máximo de qualidade, visando o bem estar e a qualidade de vida da nossa população.

Status do Parecer: Aprovado

MOGEIRO/PB, 16 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mogeiro